

TECHNOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.295.063/0001-97

NIRE 33.3.0029837-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 02 de agosto de 2018, às 18:00 horas, na sede social da Technos S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, 3º pavimento, salas 301 a 308, bloco 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22640-102, realizada através de conferência telefônica, permitindo a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, nos termos do art. 24, §4º do Estatuto Social da Companhia.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação regularmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, estando presente na Reunião a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: José Afonso Alves Castanheira; Secretário: Thiago Frias Picolo Peres.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do Sr. **Victor Valadão Bicalho** como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia e do Sr. **André Vercelli** como Diretor da Companhia; (ii) a eleição de novos Diretores; (iii) a eleição de novo Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia e (iv) consignar o número de membros da Diretoria.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:

5.1 aceitar a renúncia do Sr. **Victor Valadão Bicalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 50758518 expedida pela SSP/ SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.910.836-77, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, 3º andar, Bloco 01, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 aos cargos de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e a renúncia do Sr. **Andre Vercelli**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.493.938-50, portador da cédula de identidade RG nº 14.944.331-6, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, 3º andar, Bloco 01, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, ao cargo de Diretor sem designação específica. Os Conselheiros, em nome próprio e em representação da Companhia, expressaram seu agradecimento ao Sr. Victor Valadão Bicalho e ao Sr. André Vercelli pelo valoroso trabalho, dedicação e relevante contribuição aos negócios da Companhia ao longo de suas gestões, outorgando-lhe ampla quitação com relação aos atos por eles praticados nessas qualidades, uma vez que pautados pela estrita observância da lei e do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Eleger os Diretores aos cargos de Diretor Sem Designação Específica: (i) Sr. **Fábio Marcelo de Souza Santos**, brasileiro, formado em comunicação Social, portador do RG expedido sob o nº. 6048453002 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 554.541.270-00, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, 3º andar, Bloco 01, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, em substituição ao Sr. **André Vercelli** e (ii) **Daniela de Campos Ferreira Pires**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº. 03087745253 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 105.564.527-6, domiciliada na Avenida das Américas, nº 3.434, 3º andar, Bloco 01, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102.

5.3. Eleger o Sr. **Luis Miguel Ferreira Cafruni**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 20069572-8 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.617.970-51, com endereço comercial na Avenida das Américas, 3434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em substituição ao Sr. **Victor Valadão Bicalho**.

5.3.1 Consignar que a Diretoria será composta por 6 (seis) Diretores e que os Diretores ora eleitos terão o mandato unificado com os demais membros da Diretoria até a reunião do Conselho de Administração que aprovar as contas do exercício social de 2019.

5.3.2 Consignar que os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 367/02 para a investidura como Diretor da Companhia, e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e do termo de adesão ao Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Mesa: José Afonso Alves Castanheira – Presidente; Thiago Frias Picolo Peres – Secretário. Conselheiros presentes: José Afonso Alves Castanheira, Joaquim Pedro Andrés Ribeiro, Gerald Dinu Reiss, Fernando José de Oliveira Pires dos Santos e Renato Jose Goettens.

Confere com a original lavrada em livro próprio

José Afonso Alves Castanheira
Presidente

Thiago Frias Picolo Peres
Secretário